



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 5.124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“NOMEIA EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”**

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais; e,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.126, de 03 de junho de 1.998 que “Dispõe sobre a Vigilância em Saúde e dá providências correlatas”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde, conforme segue:

- Alessandra Bueno de Carvalho – Agente Administrativo;
- Beatriz Gabriela Ferreira Ghirardini – Agente Fiscal Sanitário;
- Bruno Taffarel Ricci – Encarregado da Seção de Vigilância Sanitária;
- Marcos Danilo Rodrigues – Enc. da Seção de Gestão de Obras e Contratos;
- Robson Moreira de Oliveira – Enc. da Seção de Elaboração de Proj. e Fisc.;
- Thais Hojo Ribeiro – Enc. da Seção de Programa Saúde da Família;
- Julio Cesar Almeida Galdino – Médico Veterinário;
- Luiz Fernando Manini – Dentista;
- Luciana Ramos da Silva – Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde; e,
- Rodrigo Camargo de Oliveira – Agente de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.987, de 26 de agosto de 2024.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 05 de fevereiro de 2025.*

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FLÁVIA ZANCHETTA MARIA**  
*Secretária da Saúde*

**BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO**  
*Secretário Jurídico*

**SALVADOR LEITÃO JUNIOR**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*